



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 01 de setembro de 2021, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para analisar, deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 065/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.022;
2. **PROJETO DE LEI Nº 072/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;
3. **PROJETO DE LEI Nº 073/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA O ART. 1º DA LEI 2.713/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO;
4. **PROJETO DE LEI Nº 074/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;
5. **PROJETO DE LEI Nº 075/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e
6. **PROJETO DE LEI Nº 076/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ESTABELECE PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESIGNAR como **Relator** das matérias supracitadas o Vereador Gilberto Luis Maldaner.

Entre Rios do Oeste, 30 de agosto de 2021.

Publique-se e registre-se,

Nadir Backes

NADIR BACKES

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação**

RECEBIDO EM

30 / 08 / 2021

RECEBIDO EM

30 / 08 / 2021

Robson Lermen